



## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

*PORTARIA Nº 154/2021* de 07 de dezembro de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art.1º - Revogar a Portaria nº 52/2021**, de 20 de julho de 2021, que concedeu Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à Servidora **WERISNEY FERNANDES DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor Básico III, com proventos integrais no valor de **R\$ 7.712,13 (sete mil setecentos e doze reais e treze centavos)**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**HOMERO RYAN DE BRITO NEVES  
PRESIDENTE DO IPMC  
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021**

Homero Ryan de Brito Neves  
Presidente do IPMC  
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021